

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$719.681,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				719.681,86
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	60	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	70	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.636,46
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	11.800,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	230	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	2.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	230	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	22.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	244	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA	30.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
247	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	500	002 000	ATENCAO BASICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	6.000,00 F.R.: 1 500 000
247	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	500	002 000	ATENCAO BASICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	11.000,00 F.R.: 1 500 000
247	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	500	002 000	ATENCAO BASICA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	12.100,00 F.R.: 1 500 000
250	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.91.05	500	002 000	ATENCAO BASICA Sentença Judicial para Aquisição de Medicamentos Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	10.302,16 F.R.: 1 500 000
250	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.91.05	500	002 000	ATENCAO BASICA Sentença Judicial para Aquisição de Medicamentos Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	11.000,00 F.R.: 1 500 000
250	10.301.0011.2063.0000	3.3.90.91.05	500	002 000	ATENCAO BASICA Sentença Judicial para Aquisição de Medicamentos Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	22.000,00 F.R.: 1 500 000
597	10.301.0011.2063.0000	3.1.90.04.00	604	032 000	ATENCAO BASICA Contratação por Tempo Determinado Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM	55.000,00 F.R.: 1 604 000
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
286	10.302.0013.2071.0000	3.1.90.16.00	500	002 000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	2.000,00 F.R.: 1 500 000
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
606	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		3.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.: 1 604 000	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	032 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM			
612	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		15.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
613	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
374	08.244.0014.1047.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		5.591,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
404	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
404	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		54.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
408	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		28.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
433	15.452.0020.1048.0000	SERVICOS URBANOS		490,77	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	422	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	463	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	478	27.813.0010.1043.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	34.667,97	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	610	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	6.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
	529	23.695.0003.1015.0000	INCENTIVO AO TURISMO	28.200,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
609	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		5.700,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 2 571 000
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	071 000	TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
608	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		74.193,50	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 2 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
611	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

179.893,50

Fontes de Recurso

571 000	5.700,00
576 001	74.193,50
600 000	100.000,00

Anulação:

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
62	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
81	99.999.9999.9999.0000	RESERVAS		-10.636,46	
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
91	12.122.0001.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-11.800,00	
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Tercei			F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
228	10.301.0011.1040.0000	ATENCAO BASICA		-22.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
255	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA		-12.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
257	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA		-22.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
266	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA		-2.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
275	10.301.0011.2088.0000	ATENCAO BASICA		-11.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
277	10.301.0011.2088.0000	ATENCAO BASICA		-10.302,16	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
279	10.302.0013.1033.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-11.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
287	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG		-2.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
312	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-15.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	312	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	314	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-55.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 604 000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
		032 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM		
	316	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 604 000
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
		032 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM		
	317	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-6.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	321	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	373	08.244.0014.1047.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-5.591,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	405	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	405	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	435	15.452.0020.1048.0000	SERVICOS URBANOS	-490,77	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
460	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-54.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
460	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
460	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-28.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
474	27.813.0010.1010.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-6.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
484	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-34.667,97	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
528	23.695.0003.1014.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-28.200,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

-539.788,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4960 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2431

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
